



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.772, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 723/CTMTL/2015, de 28 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 593/2015/4ªPJ, de 11 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 786/2015 CTTL, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Parecer nº 314/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo nº 23347.020302.2015-73,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA, Professor EBTT, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, SIAPE 1844807, CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI, Auxiliar em Administração, SIAPE 1861579 e INEZ ROZANA DE LIMA, Auxiliar em Administração, SIAPE 1899711, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015878/2015-19, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor